

## **A MEDICINA LEGAL E O DIREITO: um estudo da interdisciplinaridade na construção da justiça<sup>1</sup>**

Victoria Gomes Chaves Ribeiro<sup>2</sup>

Gabrielle Moreira Fernandes<sup>3</sup>

Este trabalho tem como objetivo apresentar de forma histórica a evolução da Medicina Legal e fundamentar suas propriedades na doutrina jurídica e científica. Outrossim, tem como objetivo identificar, no campo de estudo do Direito, a importância deste ramo científico e justificar a análise do mesmo como uma matéria de caráter fundamental para a formação acadêmica. Por fim, expor a finalidade da Medicina Legal, as quais produzem provas periciais para restituições de crimes, com a finalidade de uma melhor fundamentação nos processos criminais.

Dessa forma, o presente artigo científico sintetizou e ilustrou as principais conexões entre Medicina Legal e Direito. E para tal, foi utilizado o caminho metodológico com a realização de pesquisas bibliográficas e documentais em livros e artigos relacionados a Direito Processual Penal, Medicina Legal e Direito Penal, bem como a legislação vigente.

Inicialmente, o presente artigo pretende, de forma clara e objetiva, investigar o conceito de Medicina Legal, a fim de que a junção do Direito e da Medicina nesse panorama se faça incontestável. Irene Muakad (2013) define de maneira exímia e compacta o que é estudado e retratado na referida matéria.

Em um segundo momento, o artigo traz como conteúdo a contextualização histórica e a evolução da Medicina Legal, em que é perceptível a influência da referida matéria ao Direito durante séculos. Paulo Roberto Silveira

---

<sup>1</sup> Este artigo foi desenvolvido durante o quarto período do curso de Direito em 2017, sob a orientação da prof. Rachel Zacarias.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior. E-mail: victoriagcribeiro@gmail.com

<sup>3</sup> Graduanda do curso de Direito das Faculdades Integradas Vianna Júnior. E-mail: gabimfernandes@outlook.com

(2009), dedicou-se a elaborar estudos fundamentados na Medicina Legal durante a Idade Média e Idade Moderna, enquanto Irene Muakad (2013) cita o atraso do estudo da área no Brasil, cuja importância para o Direito Brasileiro e para profissionais da área jurídica foi assunto de um dos tópicos do presente artigo.

Após o devido embasamento teórico e histórico, esse artigo trata da Medicina Legal inserida diretamente no Direito Processual Penal. Para isso, foi necessária a definição e orientação sobre a função do perito. A partir dos conceitos estudados, foi possível analisar a relação do perito na produção das provas, as quais seguem como rumo a composição de um processo penal ou a análise do próprio magistrado.

Por fim, o foco final do artigo concentrou-se em abordar o magistrado, receptor principal da clareza mental que as provas periciais podem oferecer. Além disso, é abordado o livre convencimento do juiz, o qual é incumbido de determinar a realização de perícias que julga necessárias, mas tem o direito de ser convencido ou não pelas provas produzidas pela perícia.

## REFERÊNCIAS

MUAKAD, Irene Batista. A medicina legal: evolução e sua importância para os operadores do Direito. Mackenzie. Disponível em: <[http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/2013/1o\\_2013/artigos/artigoirene\\_13\\_03.pdf](http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/FDir/2013/1o_2013/artigos/artigoirene_13_03.pdf)>. Acesso em: 29 ago. 2017

SILVEIRA, Paulo Roberto. Fundamentos da Medicina Legal. **Lumen Iuris** Disponível em: <<https://rl.art.br/arquivos/5270218.pdf?1433804653>>. Acesso em: 30 ago. 2017